

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

A Diretoria de Benefícios Previdenciários, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio deste, convocar publicamente os aposentados e pensionistas relacionados abaixo para que compareçam conforme indicado:

PERÍODO: 18/08/2025 à 15/09/2025

HORÁRIO: 08h às 14h.

LOCAL: Sede do PRESSEM, Rua Professor Agnelo Bittencourt nº 361 - Centro

DOCUMENTOS SOLICITADOS: RG, CPF e comprovante de residência (originais)

O não comparecimento no prazo, trará o bloqueio dos proventos até a atualização do cadastro.

Ordem	Nome	Situação	CPF
1	ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE	Aposentado	XXX.595.782-XX
2	ERCILIA MARCELINO	Aposentada	XXX.199.672-XX
3	LARISSA ALVES DE ARAÚJO	Pensionista	XXX.449.502-XX
4	MOACIR PEREIRA DA SILVA	Aposentado	XXX.135.967-XX
5	RICARDO JORGE DE LUCENA CAMPOS	Aposentado	XXX.705.322-XX
6	ROBSON CARVALHO DE QUEIROZ	Aposentado	XXX.778.982-XX
7	SANDRA MARIA DIAS MOTA	Aposentada	XXX.802.382-XX
8	EIDIMAR PENHA CUTRIM NUNES	Aposentada	XXX.543.003-XX
9	LEONICES DAS GRAÇAS DOS ANJOS FARIAS	Aposentada	XXX.452.022-XX
10	EMANUEL NEGREIROS DE SOUZA	Pensionista	XXX.572.342-XX
11	HIDEGLAN SOUSA MACEDO	Pensionista	XXX.291.062-XX
12	LUCELIA MATIAS DOS SANTOS	Aposentada	XXX.460.682-XX
13	MARLENE DE LIMA LOPES	Aposentada	XXX.468.132-XX
14	NICOLE MIKAELA CRUZ DA CUNHA	Pensionista	XXX.016.552-XX
15	RENATA STEFANIE FARIAS PROFIRIO	Pensionista	XXX.242.582-XX
16	YEDA MARIA MAGALHÃES XAUD	Pensionista	XXX.901.432-XX

Boa Vista, 18 de agosto de 2025.

Leila Carneiro de Mello
 Diretora de Benefícios Previdenciários - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 GABINETE

PORTARIA Nº 219/2025 – SMEC

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração do Edital de Matrícula e do Calendário Escolar para o ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOA VISTA – RR, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das ações relativas ao processo de matrícula e à definição do calendário escolar da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 74752/2025 – SMEC/SPE/GEE/2025, que propõe a formação de equipe técnica composta por representantes das áreas diretamente envolvidas no processo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Edital de Matrícula e do Calendário Escolar 2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), com a Lei nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6980FDE61

seguinte composição:

Nº	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1	Priscila dos Santos Almeida	Superintendente de Planejamento Educacional	Presidente
2	Angelita Maria Schmitz Silva	Gerente do Ensino Fundamental	Membro
3	Antônio Marcos Melo dos Santos	Coordenador de Matrícula	Membro
4	Cecília Brito Castanheira Coutinho	Gerente de Estatística Educacional	Membro
5	Divanira Batista da Silva	Professor	Membro
6	Elen Aparecida Cesar Ferreira	Gerente da Educação Infantil	Membro
7	Elizabeth de Almeida Lima	Gestor Escolar	Membro
8	Janderson Barros de Freitas	Gerente de Planejamento Educacional	Membro
9	Julianne Oliveira Albuquerque	Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas	Membro
10	Lilian Vieira dos Santos	Superintendente de Educação Básica	Membro
11	Nelson Gomes Martins Junior	Coordenador da Macroárea 9	Membro
12	Regina Suely da Silva Lima Peixoto	Coordenadora de Inspeção Escolar	Membro

Art. 2º Compete à Comissão planejar, elaborar, revisar e consolidar o Edital de Matrícula e o Calendário Escolar 2026, considerando as normativas vigentes, o interesse público e as especificidades da rede municipal de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
 Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
 GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 220/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 019296/2025/SMEC, PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DA CONGRESSO EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO - CONET 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 442/2025/SMEC:

I - Gestor: Cecília Brito Castanheira Coutinho, matrícula nº 26062;

II – Fiscal: Regiane Rodrigues Chaves, matrícula nº 28319/130581;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 18 de agosto de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
 Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO - 63-SMEC/GAB/2025

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

OBJETO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

